



CAMPEONATO NACIONAL DE RÁPIDAS POR EQUIPAS

REGULAMENTO

Almada, 10 de junho de 2017

Época 2016 / 2017

Informação de 20 de Abril de 2017

O Campeonato Nacional de Partidas Rápidas por Equipas (CNRE), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), do Câmara Municipal de Almada, disputa-se a 10 de junho de 2017, no Complexo Desportivo do Pavilhão Municipal de Almada, na Alameda Guerra Junqueiro 2810-071 Feijó, Almada.

Coordenadas GPS 38° 39' 25.114" N 9° 9' 38.534" W

A - DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional de Partidas Rápidas por Equipas é aberto a todos os clubes, devidamente filiados na FPX na presente época.
2. Cada clube pode inscrever um número ilimitado de equipas.
3. Cada equipa será composta por 4 jogadores efetivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice-Capitão.

B - INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:
 - a. Inscrição da Equipa:
 - até às 18:00 do dia 22 de Maio de 2017: 10,00€
 - até às 18:00 do dia 1 de junho de 2017: 15,00€
 - até às 18:00 do dia 8 de junho de 2017: 20,00€
 - b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais:
 - até às 18:00 do dia 1 de Junho de 2017: 0,00€ por jogador e oficial;
 - até às 18:00 do dia 4 de junho de 2017: 2,00€ por jogador e oficial;
 - até às 18:00 do dia 8 de junho de 2016: 4,00€ por jogador e oficial.
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.



C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados, na competição por equipas.
2. Os primeiros 5 classificados terão direito a um apoio de participação de:

1º classificado: 250,00€
2º classificado: 150,00€
3º classificado: 100,00€

4º classificado: 75,00€
5º classificado: 50,00€

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional de Partidas Rápidas por Equipas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 7 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager.
2. Evitar-se-á que equipas do mesmo clube se defrontem nas 3 últimas rondas da competição sendo as primeiras 4 rondas sem emparelamento condicionado.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem duas faltas de comparecimento coletivas. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada no Sábado, dia 10 de junho de 2017, no Complexo Desportivo do Pavilhão Municipal de Almada

Calendário para a prova com 7 Rondas:

| | |
|----------------|---|
| - Até às 10h00 | Acreditação |
| - 10h25 | Cerimónia de Abertura |
| - 10h30 | 1ª Ronda |
| - 10h50 | 2ª Ronda |
| - 11h10 | 3ª Ronda |
| - 11h30 | 4ª Ronda |
| - 11h50 | 5ª Ronda |
| - 12h10 | 6ª Ronda |
| - 12h30 | 7ª Ronda |
| - 19h15 | Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus |

A hora de início das Rondas, exceto a Ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.



2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo.

Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de quem solicitar para competicoes@fpx.pt e for aprovado pela FPX.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

1º) Suspensão imediata de participação na prova;

2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;

3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX.

4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.

2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 15€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.

3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.

4. A eliminação de jogadores e equipas que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

